



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.802, DE 29 DE SETEMBRO DE 1.994.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA ÁREA DE TERRENO,
DESTINADA À CONSTRUÇÃO
DE ABRIGO AO
TRABALHADOR RURAL.**

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, a área de terreno, abaixo descrita, destinada à construção de Abrigo do Trabalhador Rural, situada na Rua Pântano, esquina com a Rua Nivaldo Neres Guarnição, a saber:

Começa no ponto A, situado na esquina da Rua Pântano com a Rua Nivaldo Neres Gusmão; daí, segue pelo alinhamento predial da Rua Pântano, distância de 30,00 metros, até o ponto B; daí, deslota à direita e segue em reta, divisa com a Rua Nivaldo Neres Gusmão, distância de 30,00 metros até o ponto C; daí, deslota à direita e segue em reta dividindo com área remanescente do Imóvel 003-158-01, distância de 30,00 metros, até o ponto D; daí, deslota à direita e segue divisa com a mesma propriedade, distância de 30,00 metros, encontrando o ponto A, inicial desta descrição, cercrando uma área de 900,00m².

Parágrafo Único - A área de terreno descrita neste artigo consta em desenho n° 3.262 do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Assis e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

12



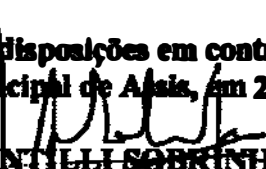
Prefeitura Municipal de Assis

Decreto nº 2.802/94.....pag-2

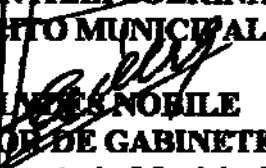
Artigo 3º -

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de setembro de 1.994.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE

DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 29
de setembro de 1.994.


EUCLYDES NOBILE

DIRETOR DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E PROJETOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

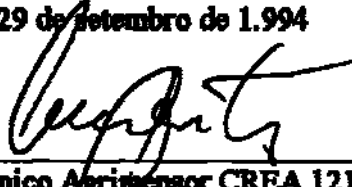
1 - **ASSUNTO:** Área a ser decretada de Utilidade Pública, necessária à construção de Abrigo ao Trabalhador Rural.

2 - **LOCAL:** Rua Pântano, esquina com a Rua Nivaldo Neres Guimarães, parte do imóvel 003-158-01.

3 - **ÁREA = 900,00 m²**

4 - **DESCRIÇÃO:** Começa no ponto A, situado na esquina da Rua Pântano com a Rua Nivaldo Neres Guimarães; daí, segue pelo alinhamento predial da Rua Pântano, distância de 30,00 m., até o ponto B; daí, deflete à direita e segue em reta, divisa com a Rua Nivaldo Neres Guimarães, distância de 30,00 metros até o ponto C; daí, deflete à direita e segue em reta dividindo com área remanescente do imóvel 003-158-01, distância de 30,00 metros, até o ponto D; daí, deflete à direita e segue divisa com a mesma propriedade, distância de 30,00 metros, encontrando o ponto A, inicial desta descrição, encerrando uma área de 900,00 m²., tudo de acordo com o desenho nº 3.262 do Departamento de Obras Particulares e Projetos.

Assis, 29 de setembro de 1.994



Resp. Técnico Agrimensor CREA 121.239
Cinésio José de Pontes

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E PROJETOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

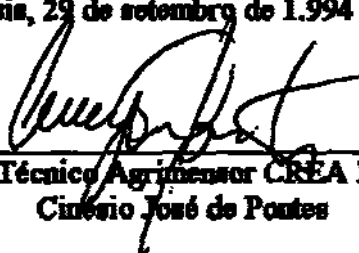
1 - ASSUNTO: Área a ser decretada de Utilidade Pública, necessária à construção de Abrigo ao Trabalhador Rural.

2 - LOCAL: Rua Pantano, esquina com a Rua Nivaldo Neres Gummão, parte do imóvel 003-158-01.

3 - ÁREA = 900,00 m²

4 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto A, situado na esquina da Rua Pantano com a Rua Nivaldo Neres Gummão; daí, segue pelo alinhamento predial da Rua Pantano, distância de 30,00 m., até o ponto B; daí, deflete à direita e segue em reta, divisa com a Rua Nivaldo Neres Gummão, distância de 30,00 metros até o ponto C; daí, deflete à direita e segue em reta dividindo com área remanescente do imóvel 003-158-01, distância de 30,00 metros, até o ponto D; daí, deflete à direita e segue divisa com a mesma propriedade, distância de 30,00 metros, encontrando o ponto A, inicial desta descrição, encerrando uma área de 900,00 m²., tudo de acordo com o desenho nº 3.262 do Departamento de Obras Particulares e Projetos.

Assis, 29 de setembro de 1.994



Resp. Técnico Agrônomo CREA 121.239
Cíntio José de Pontes

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E PROJETOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

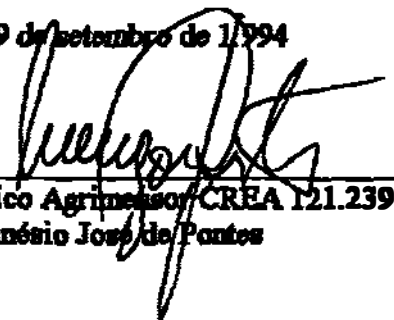
1 - ASSUNTO: Área a ser decretada de Utilidade Pública, necessária à construção de
Abrigo ao Trabalhador Rural.

2 - LOCAL: Rua Pântano, esquina com a Rua Nivaldo Neres Gusmão, parte do imóvel
003-158-01.

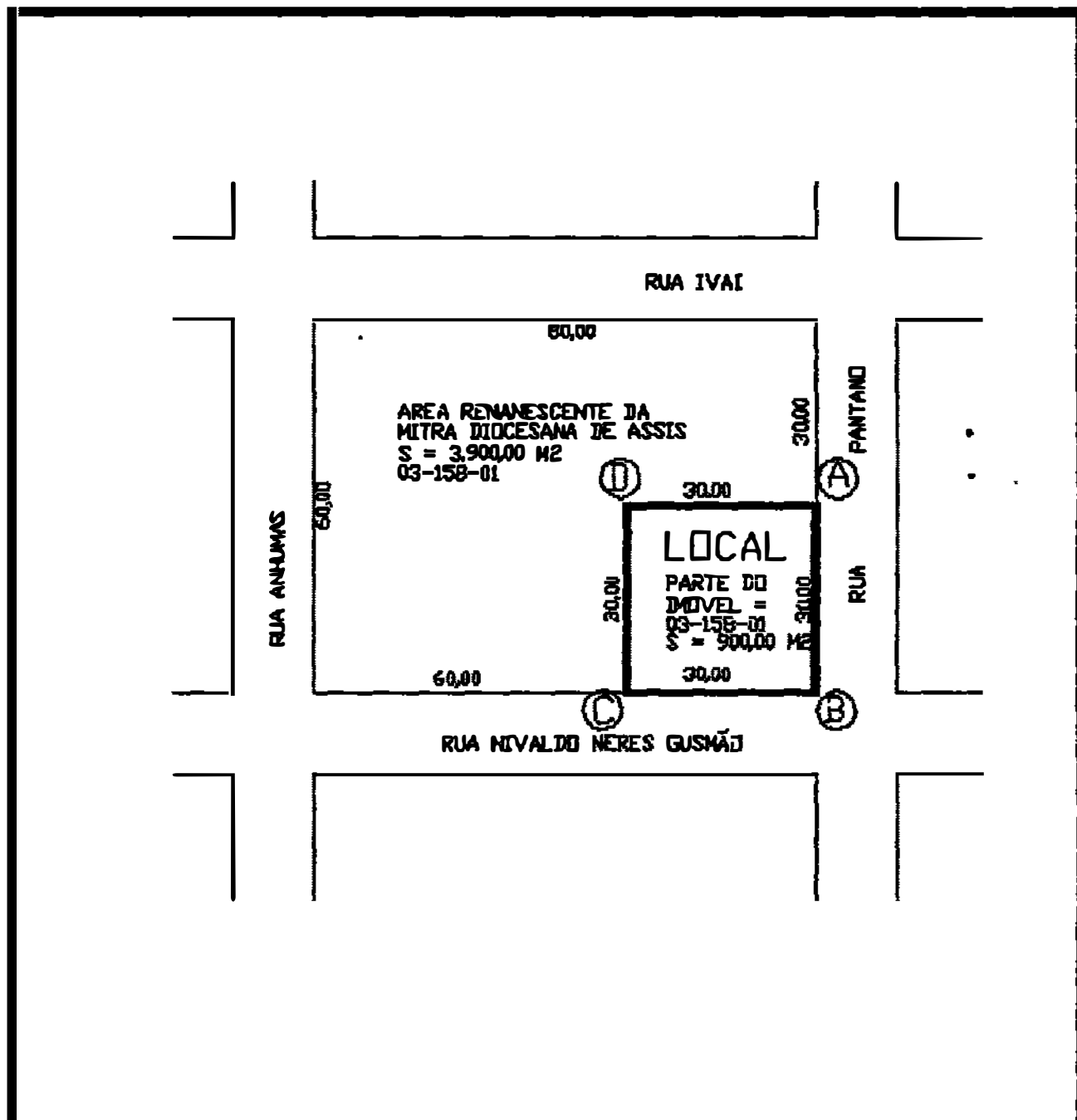
3 - ÁREA = 900,00 m²

4 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto A, situado na esquina da Rua Pântano com a Rua
Nivaldo Neres Gusmão; daí, segue pelo alinhamento predial da Rua Pântano, distância de
30,00 m., até o ponto B; daí, deflete à direita e segue em reta, divisa com a Rua Nivaldo
Neres Gusmão, distância de 30,00 metros até o ponto C; daí, deflete à direita e segue em
reta dividindo com área remanescente do imóvel 003-158-01, distância de 30,00 metros,
até o ponto D; daí, deflete à direita e segue divisa com a mesma propriedade, distância de
30,00 metros, encontrando o ponto A, inicial desta descrição, encerrando uma área de
900,00 m²., tudo de acordo com o desenho nº 3.262 do Departamento de Obras
Particulares e Projetos.

Assis, 29 de setembro de 1994



Resp. Técnico Agrimensor CREA 121.239
Cinésio José de Pontes



SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SEMPLETA

TERREIRO: AREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA NECESSARIA
P/ CONSTRUÇÃO DE ABRIGO P/ TRABALHADOR RURAL

LOCAL: RUA PANTANO, SETOR 03, QUADRA 158, LOTE 01, ASSIS, SP.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CINESIO JOSE DE PONTES

CREA 121.239

FOLHA

01

DATA:
30-09-94

ESCALA:
1:1000

DESENHO:
CINESIO

PREFEITO MUNICIPAL:
JOSE SANTILLI SOBRINHO

ARQUIVO
3262